

SINOPSE DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC

19/10/2023 Início: 16h10 Término: 18h00

REUNIÃO NA ÍNTEGRA: <https://youtu.be/uk0VHe7xJM0>

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2023, na presença híbrida dos senhores membros do Colegiado do Campus Itajaí, Luís Fernando Pozas, Wagner Cabral Mehl, Elisardo do Prado Porto (DEPE interino), Roberta Nara Sodré de Souza, Eduardo Aquino Hübler, Dheborá Pommerening Pacheco, Eliane Pellegrini, Dulce Cléa Bradacz, Sérgio Augusto Bitencourt Petrovcic, Fabio Manoel da Silva, José Carlos Caetano, da secretária deste Colegiado, Patrícia Oliveira Rebelo Leite e da Administradora Angela Salette de Freitas Gonçalves. Bárbara Frassini Lopes tem ausência justificada por afastamento para tratamento da saúde. O Presidente iniciou a reunião deixando a palavra livre aos informes. DEPE trazendo como primeiro informe a 20ª SNCT que está acontecendo no Câmpus com atividades previstas até 21/10/2023, considerado sábado letivo no calendário do campus. O Diretor do Câmpus relatou alguns assuntos tratados em reunião que participou em Brasília no mês de setembro, onde se falou de futuras parceiras promovendo intercâmbios para servidores e estudantes, instituições como o SEBRAE. Também há possibilidade de emendas parlamentares para viabilizar obras mais urgentes para o IFSC. Em seguida, passou-se aos assuntos da pauta do dia: 1) Homologação TAE: Dulce Cléa Bradacz como única servidora que manifestou interesse, foi homologada como membro suplente, não havendo necessidade de processo de escolha. 2) Conhecimento das considerações das coordenações do câmpus enviadas para o CEPE - Deliberação sobre uma possível realização de Assembleia Geral da comunidade do Câmpus (servidores e estudantes e representantes legais) solicitada pelo GT do CCD ou encaminhamento das sugestões das coordenações sem a realização de assembleia geral. Sobre esse tema, o presidente teceu esclarecimentos sobre a solicitação, após alguns apontamentos relevantes da representante docente Roberta e também do representante docente Eduardo Hubler, onde se teve dúvidas sobre usar o termo "Assembleia" para esse tipo de consulta. Foi então por consenso encaminhado para se criar um fórum para encaminhamento de sugestões acerca do CCD, pela Comunidade Acadêmica do Câmpus Itajaí para posterior apreciação e deliberação por parte do Colegiado do Câmpus. A servidora Roberta se absteve dessa decisão e os demais membros foram de acordo. O Presidente ficou de criar o fórum e moderar as sugestões. 3) Deflagração de Processo de Escolha Coordenações - Gestão 2024-2025, a secretaria informou que não houveram interessados em compor a comissão eleitoral, cabendo aos membros do Colegiado apreciação da minuta elaborada pela Assessoria da Direção Geral, tendo por base o último edital. O Colegiado aprovou o documento por unanimidade, com os seguintes ajustes: Cronograma (indicar limite de horário para a campanha eleitoral, principalmente no que tange a mensagem para as listas de emails que são moderadas), ficando as 18h como horário limite. Também foi ajustado para que todos os servidores possam ser candidatos às FGs, conforme previsto no Regimento do Câmpus, ficando somente as FCCs ocupadas por servidores docentes. Chefe DAM pediu também para incluir as restrições de fixação de peças publicitárias usando para isso os murais disponibilizados no Câmpus, e que o horário para interpor recursos seja feito até 24h após a publicação dos resultados. 4) Aprovação da Matriz Swot a qual deverá ser encaminhada à Reitoria até 06/11/2023: A Administradora Angela apresentou o trabalho realizado pela comissão onde foram elencadas as forças e fraquezas, ameaças e oportunidades que farão parte do PDI 2025/2029, para apreciação e

possíveis ajustes e a Matriz foi aprovada por unanimidade, com um ajuste no texto que se referia ao conhecimento do IFSC pela Comunidade, trocando-se o termo “*A comunidade, em sua maioria (...)*” por “*existem evidências que a comunidade (...)*”, uma vez que não foi realizada uma pesquisa quantitativa. 5) Revogação da Resolução 44/2022 que aprovou o uso temporário da Resolução CEPE 29/2021 no âmbito do Câmpus. O Chefe DEPE e Diretor do Câmpus, explicaram que ao usarem a Resolução encontraram muitas dificuldades, principalmente por não ter sido aprovada a revisão, o documento ainda traz entendimentos confusos para algumas decisões referentes a certos tipos de infrações disciplinares as quais precisariam ter uma análise mais rápida, levando em consideração o tempo de permanência do estudante. Elisardo ainda afirma que os Artigos 111 e 102 da ODP atendem bem a esse tipo de demanda enquanto não se conclua a resolução que está em fase de consulta e sugestões por parte da comunidade acadêmica. A revogação foi aprovada por unanimidade, com exceção do representante docente Eduardo Hübler, que se ausentou da reunião minutos antes devido a uma demanda familiar. Nada mais havendo a tratar, encerrou o Presidente a reunião às 17h55.